



LEI N. 2.221/PMC/2007

ALTERA A LEI N. 2.178/PMC/2007 - CRIA O PROJETO "ISSQN DÁ PRÊMIOS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do art. 2º do Parágrafo Único da Lei n. 2.178/PMC/07, o qual passa a ter a seguinte redação:

***Parágrafo Único** – são os prêmios: duas motocicletas de até 150 cc, duas bicicletas femininas aro 26, duas bicicletas masculinas aro 26, um computador completo, um televisor de 29 polegadas, três aparelhos de MP3 e três aparelhos de DVD, conforme consta do Projeto e Plano de Ação, anexos.*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 10 de outubro de 2007.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador-Geral do Município – OAB/RO 1171